

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0105/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0105/2002 DE 06/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANA MARTINS

E M E N T A

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(MUDA DE Z-6/051 PARA Z-2 ÁREA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS ARLINDO BÉLIO E CÍOPER.)

OBSERVAÇÃO:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 11:06:18

00000018239-73



ARQUIVADO

21 03-2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 105/02

Adelina Cássio - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE
06 MAR 2002
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urb. e Meio Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 PL

01-0105/2002

DECRETO DA VEREADORA ANA MARTINS

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE ZONEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

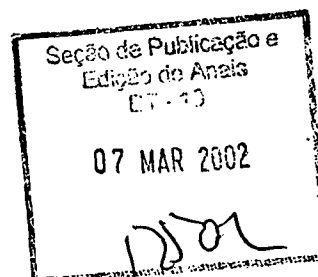
Art. 1º.- Exclui da lei de Uso e Ocupação do solo Z-6 / 051, a área compreendida pelo perímetro que começa na confluência da rua Arlindo Bétio com av. Helenira de Rezende, seguindo por esta via até o córrego da divisa com a área da Císper, seguindo pelo córrego até chegar na rua Arlindo Bétio, seguindo por esta até o ponto inicial.

Parágrafo único – O trecho acima descrito, que trata o artigo 1º. passa a integrar a zona de uso e ocupação do solo Z-2.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

]



06-MAR-2002-15:23-002467

CMSP - ATM

4 2013 10C3 (20)

FINACIO VICA

Official Letter 21 - F 1.4
RE 11.1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 105 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DA VEREADORA ANA MARTINS

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2001


Ana Martins

Vereadora do PCdoB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo alterar a lei de uso e ocupação do solo da área denominada jardim Keralux, situada no bairro de Ermelino Matarazzo.

Esta área já é ocupada, há dez anos, por mais de 2000 famílias que compraram seus lotes de Imobiliárias que atuavam irregularmente na região. É um loteamento consolidado por habitações populares, atendido por escola Estadual, Qualis (médico da família), rede de água, energia elétrica e serviço telefônico. Como a área está enquadrada em zona de uso industrial Z-6, e não está sendo utilizada, há muito, para este fim, é necessário readequar a real situação. Pelo exposto propomos a alteração para o uso misto, de densidade de ocupação média, ou seja Z-2.

Como este projeto é de grande importância para o desenvolvimento organizado da cidade, contamos com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado sob
folha nº ____ / ____ / ____ ()



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 01-105 de 2002 20 03 02 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-03-02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

ACIÓV OI DA
avaliação
de 1998

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 5

Em 20.10.2002

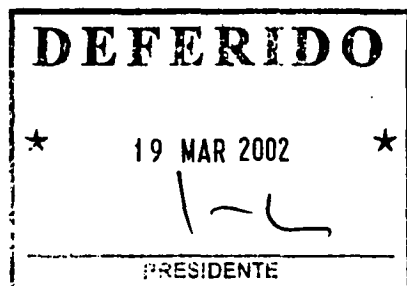
(a) 

Adelina Cidone
Assistente Parlamentar
Registro 100.006



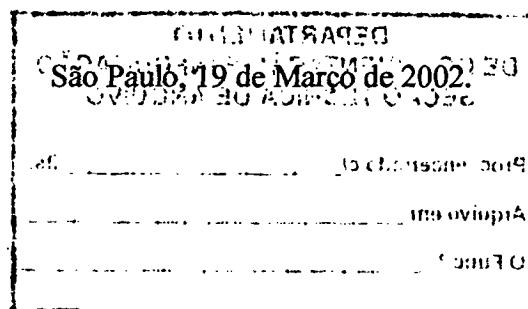
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do proc.
Nº 105 de 02
Assessoria Técnica - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0456/2002

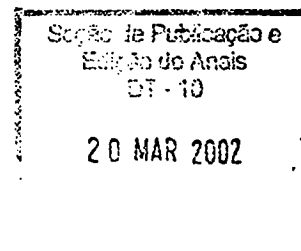


À
ATM – Assessoria Técnica da Mesa
Sr. Assessor Chefe

Requeiro a Douta Mesa, na forma regimental desta casa, a retirada desse departamento do Projeto de Lei nº 0105/2002 e Projeto de Lei nº 0065/2002. Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente

Vereadora Ana Martins
PCdoB



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

20 / 3 / 02

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>05 (cinco)</u> fls.
Arquivo em	<u>21-3-2002</u>
O Func.º	<u>(2)</u>
LINA ANGELICA MARIA GONÇALVES	
Documentalista - RF 100.927	